

PORTARIA Nº 416-A/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Cláusula Quinta, letra “C”, do contrato celebrado na forma dos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso IX, da Constituição Estadual, c/c o disposto nas Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

Considerando o pedido de rescisão da função de Vigilante, contratado pela seleção simplificada 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a pedido o **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, celebrado entre o Município de Altinho e a pessoa de **FERNADO CÉSAR DE SOUZA COSME**, portador da cédula de identidade nº 3.363.176 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 866.066.974-68, **VIGILANTE**, lotado na **SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2018.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68